



EDITAL DE PARA INGRESSANTES POR TRANSFERÊNCIA EXTERNA E SEGUNDA GRADUAÇÃO - 2019.1

De 22 de outubro de 2018

O Instituto Mantenedor de Ensino Superior da Bahia – IMES e a Organização Tecnológica de Ensino – OTE, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº. 9394/96, e na forma de seu Regimento Geral, torna público que se encontram abertas as inscrições para o **Processo Seletivo para ingressantes por Transferência Externa e Segunda Graduação - 2019.1**, destinado ao preenchimento de vagas disponíveis nos cursos ministrados pela Faculdade de Tecnologia e Ciências - FTC, nas unidades de Salvador Campus Paralela, Campus Centro, Feira de Santana, Itabuna, Petrolina, Jequié, São Paulo, Juazeiro e Vitória da Conquista, **EXCETO O CURSO DE MEDICINA** (cujo processo é regido por edital específico), de acordo com as normas constantes deste Edital e das Normas Complementares que venham a ser baixadas.

1 - PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÕES

PERÍODO: 22 de outubro de 2018 a 10 de março de 2019.

DIAS e HORÁRIO: de Segunda à Sexta-feira, das 9h às 19h

LOCAL: Central de Atendimento ao Aluno

- **Campus Paralela:** Av. Luiz Viana Filho, 8812 – Pituaçu, Salvador/BA.
- **Campus Comércio:** Praça da Inglaterra, nº 2 – Comércio, Salvador/BA.
- **Feira de Santana:** Rua Artêmia Pires Freitas, s/n – SIM, Feira de Santana/BA.
- **Itabuna:** Praça José Bastos, nº. 55 – Centro, Itabuna/BA.
- **Jequié:** Rua Antônio Orrico, 357 – São Judas Tadeu, Jequié/BA.
- **Vitória da Conquista:** Rua Ubaldino Figueira, 200 – Exposição, Vitória da Conquista/BA.
- **Juazeiro:** Rua Canadá, nº 309 Santa Maria Gorete, Juazeiro/BA.
- **São Paulo:** Av. Rangel Pestana, 1105 - Brás. CEP 03001-000 - São Paulo-SP.
- **Petrolina:** Rua Cel. Clementino Coelho, nº 714, Pernambuco/PE.

2 - TAXA DE INSCRIÇÃO

- Não há taxa de inscrição.

3 - CONDIÇÕES DA MATRÍCULA DE INGRESSANTES POR TRANSFERÊNCIA EXTERNA E SEGUNDA GRADUAÇÃO

Apenas disponibilizaremos o quantitativo de vagas para os cursos e turnos descritos no Anexo I – Planilha de vagas por curso e turno, para cada unidade da Rede FTC.

3.1 Só serão aceitas solicitações que se enquadrem nos critérios abaixo:

- a) Candidatos provenientes de cursos de Graduação autorizados ou reconhecidos pelo Ministério da Educação - MEC;
- b) Apresentação de **todos** os documentos exigidos para matrícula;

- c) Existência de vaga no curso/turno pretendido.

3.2 Não serão aceitas solicitações nas seguintes condições:

- a) De alunos em situação de abandono na instituição de origem;
- b) Para turma não oferecida, exceto se o número de inscrições para a mesma for igual ou superior a 30 (trinta).

OBS.: As transferências externas somente serão válidas entre cursos de áreas afins, ou seja, vinculados à mesma área do conhecimento do curso de origem (conforme Art. 49 da Lei Nº 9.394 de 20.12.96).

4 - DOCUMENTAÇÃO

4.1 Para a Segunda Graduação

Somente serão aceitas inscrições mediante a **apresentação completa** dos documentos descritos a seguir:

- a) 01 (uma) fotocópia do diploma registrado, frente e verso (original e cópia);
- b) Histórico Escolar contendo registro de carga horária, série, ano e período letivo das disciplinas cursadas com aprovação, incluindo descrição do sistema de aprovação (original e cópia);
- c) Histórico Escolar do 2º grau (original e cópia);
- d) Programa das disciplinas cursadas com aprovação (com ementa e bibliografia) visando análise da viabilidade de aproveitamento das mesmas;
- e) Carteira de identidade (original e cópia);
- f) CPF (original e cópia);
- g) Comprovante de residência.

4.2 Para Transferência Externa

Somente serão aceitas inscrições mediante a **apresentação completa** dos documentos descritos a seguir:

- a) Histórico Escolar completo e atualizado, que conste (original e cópia):
- Data de realização do vestibular (mês e ano) e a relação das disciplinas cursadas. Caso a forma de ingresso não tenha sido vestibular, esta deverá ser informada, assim como a data de realização do exame de seleção realizado;
 - Relação das disciplinas cursadas (carga horária, nota ou conceito de aprovação) e situação acadêmica de cada período subsequente ao ingresso (disciplinas cursadas, trancamento de matrícula, abandono de curso etc.);
 - Vínculo do requerente com o estabelecimento de origem no atual período (declaração);
 - Dados pessoais do requerente;
 - Endereço da Instituição de origem;

- Descrição do regime de aprovação da instituição de origem.
- b) Cópia da portaria de autorização ou reconhecimento do curso e/ou habilitação emitida pelo MEC (com data da publicação do respectivo ato no DOU), caso esta informação não conste do Histórico Escolar.
- c) Programa das disciplinas cursadas com aprovação (com bibliografia) que poderão ser aproveitadas.
- d) Histórico Escolar do 2º grau (original e cópia). Para o Supletivo (CPA) somente original constando o Código de Segurança da Instituição de Ensino Médio no campo Observação, se particular, pública ou estadual e, se emitido a partir de 17/12/1999, conforme Portaria Nº 10212 da SEC de 16/12/1999. Para as escolas técnicas, o Ato de Autorização de Funcionamento, para todos os emitidos a partir de 1976, deverá vir também a carga horária do curso, bem como assinatura com nome por extenso sobre carimbo do diretor e do secretário da escola.
- e) Declaração da IES de origem da situação atual no ENADE.

Observações importantes dos Planos de Ensino:

- O nome e o código da disciplina deverão ser os mesmos contidos no Histórico Escolar.
- A carga horária deverá ser discriminada (aulas teóricas, de exercícios e de laboratórios).
- Todas as páginas dos documentos deverão ser devidamente carimbadas, rubricadas e numeradas pela instituição.

IMPORTANTE:

No caso de candidato proveniente de instituição de ensino superior localizada no *exterior*, toda documentação acadêmica relacionada acima, deverá ser chancelada pela representação consular brasileira localizada na região da instituição de origem e traduzida para a Língua Portuguesa por *tradutor oficial*. Caso o ensino médio tenha sido cursado em outro país, deverá apresentar documentação comprobatória da sua convalidação junto ao Conselho Estadual de Educação da Bahia.

5 - PROCEDIMENTOS

Os **Ingressantes por Transferência Externa e Segunda Graduação** deverão ser solicitadas através de requerimento obtido na Central de Atendimento ao Aluno e entregue no mesmo local, no prazo estabelecido pela Rede FTC.

No requerimento deverá ser indicado o **curso/habilitação/turno** pretendidos, bem como **endereço completo e telefone do candidato**.

Somente poderão ser liberados, para posterior apresentação, os documentos relativos ao período que esteja sendo cursado pelo aluno por ocasião da apresentação do pedido de transferência.

Não poderão ser substituídos posteriormente os documentos apresentados pelos candidatos.

Observações Importantes:

- A documentação de processos deferidos será incorporada ao acervo do arquivo da Faculdade.

- Processos indeferidos serão incinerados após 90 (noventa) dias, caso a documentação não tenha sido retirada dentro desse prazo. Processos deferidos também serão incinerados caso o candidato não efetue a matrícula no prazo estipulado.
- Depois de recebido o requerimento, e antes da avaliação acadêmica, a Central de Atendimento ao Aluno procederá a uma verificação para determinar a integridade dos documentos apensos.
- São causas para rejeição: Ausência de dados essenciais ou informações divergentes entre documentos, principalmente entre o Histórico Escolar, Programas das Disciplinas cursadas, ilegibilidade e/ou rasuras nos documentos.
- Cabe ao requerente a responsabilidade de apresentar a documentação em ordem. **Processos incompletos serão sumariamente rejeitados.**

6 - ANÁLISE E AVALIAÇÃO ACADÊMICA

Uma avaliação de rendimento acadêmico, de caráter eliminatório, selecionará os candidatos que obtiverem rendimento maior ou igual a 50% (cinquenta por cento) na média geral do Histórico Escolar, consideradas para cálculo todas as médias individuais das disciplinas cursadas na instituição de origem.

6.1 Critérios para classificação

A classificação será ordenada da maior média aritmética para a menor até o preenchimento de todas as vagas disponíveis. Para cômputo da média, seus históricos escolares serão analisados conforme os critérios abaixo:

- a) Se a escala adotada pela instituição for de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), será calculada a média aritmética dentre todas as notas referentes às disciplinas cursadas exclusivamente na instituição da qual o candidato deseja se transferir, não sendo consideradas para cômputo a média que não figure no histórico escolar apresentado (disciplinas dispensadas/aproveitadas de cursos/instituições anteriores).
- b) Se a escala da instituição for diferente da estabelecida no item inferior, será feita a proporcionalidade da média gerada para a escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).
- c) Se o regime de aprovação da instituição de origem for por conceito, será feita a correlação a partir do seguinte critério:
 - 1) **A** ou **Ótimo** equivalerá a 10 (dez) pontos;
 - 2) **B**, **Bom** ou **Satisfatório** equivalerá a 07 (sete) pontos;
 - 3) **C** ou **Suficiente** equivalerá a 05 (cinco) pontos
 - 4) **D** ou **Sófrível** equivalerá a 02 (dois) pontos;
 - 5) **Sem Rendimento**, equivalerá a 0 (zero) ponto.
 - 6) Critérios de classificação diferentes dos aqui considerados desqualificarão o candidato, que será reprovado na seleção.
- d) Os candidatos serão admitidos no curso conforme o número de vagas disponíveis e sua classificação.

- e) No cálculo da média utilizada para a classificação dos candidatos serão consideradas, além da parte inteira desta, duas casas decimais, sendo desprezada a terceira, sem aproximação.

7 - RESULTADOS E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

O resultado do processo será divulgado **até 05 (cinco) dias úteis após o preenchimento do requerimento pelo candidato**, na unidade da FTC em que o candidato fez a inscrição.

Caso haja número superior de candidatos ao de vagas para um determinado curso e/ou turno, os candidatos serão classificados pela média do histórico escolar da instituição de origem, para preenchimento das vagas.

Em caso de empate, será considerada a ordem de inscrição do candidato, ou seja, O CANDIDATO QUE SE INSCREVEU PRIMEIRO TERÁ PREFERÊNCIA.

8 - MATRÍCULA DOS APROVADOS

A matrícula deverá ser realizada **no dia útil seguinte da divulgação do resultado**, na Central de Atendimento ao Aluno da unidade da FTC em que o candidato fez a inscrição para o processo seletivo, **das 09h às 19h**.

A documentação necessária é a seguinte (**fotocópia e ORIGINAL para conferência**):

- a) Histórico Escolar do 2º grau (original e cópia). Para o Supletivo (CPA) somente original constando o Código de Segurança da Instituição de Ensino Médio no campo Observação, se particular, pública ou estadual e, se emitido a partir de 17/12/1999, conforme Portaria Nº 10212 da SEC de 16/12/1999. Para as escolas técnicas, o Ato de Autorização de Funcionamento, para todos os emitidos a partir de 1976, deverá vir também a carga horária do curso, bem como assinatura com nome por extenso sobre carimbo do diretor e do secretário da escola.
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia legível e original);
- c) Carteira de Identidade (fotocópia legível e original);
- d) Quitação do Serviço Militar (fotocópia legível e original);
- e) Título de Eleitor (fotocópia legível e original);
- f) CPF (fotocópia legível e original);
- g) 01 fotografia 3x4;
- h) Comprovante de pagamento.

Observações Importantes: São causas para rejeição ausência de dados essenciais ou informações divergentes entre documentos, principalmente entre o Histórico Escolar, Programas das Disciplinas cursadas, ilegibilidade e/ou rasuras nos documentos.

9 - CONDIÇÕES PARA OBTENÇÃO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

A solicitação de aproveitamento de estudos deverá ser realizada no momento da solicitação dos ingressantes por transferência externa e portador de diploma, mediante entrega dos programas das disciplinas cursadas com aprovação.

Só poderão ser aproveitadas disciplinas cujos conteúdos e cargas horárias na instituição de origem correspondam a, pelo menos, 75% do conteúdo e da carga horária da disciplina ministrada na Rede FTC.

A Instituição não é obrigada a dispensar disciplinas cursadas em outras Instituições.

10 - NULIDADE DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

Constatada, a qualquer tempo, a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, a matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

11 - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Direção Geral da Faculdade de Tecnologia e Ciências que o candidato fez o processo seletivo.

12 - VAGAS

O número e o respectivo semestre em que as vagas serão disponibilizadas estarão disponíveis no **Anexo I - Planilha de Vagas por curso e turno**, para cada unidade de ensino da Rede FTC.

A quantidade de vagas disponíveis em cada semestre está condicionada à quantidade de vagas disponibilizadas pelo MEC, subtraídas as vagas dos alunos matriculados.

Publique-se.

Salvador-Bahia, 22 de outubro de 2018.

WILLIAM LIMA DE OLIVEIRA
Presidente do IMES

ANEXO I – PLANILHA DE VAGAS POR CURSO E TURNO

FTC PARALELA		
CURSO/LEGISLAÇÃO DO CURSO	TRANSFERÊNCIA EXTERNA	SEGUNDA GRADUAÇÃO
	VAGAS/TURNO	VAGAS/TURNO
ADMINISTRAÇÃO Portaria de Renovação de Reconhecimento do MEC nº. 617 de 21/11/13.	45/Noturno	23/Noturno
ENGENHARIA AMBIENTAL Portaria de Renovação de Reconhecimento do MEC Nº 286, de 21/12/12.	06/Noturno	03/Noturno
ENGENHARIA MECATRÔNICA Portaria de Renovação de Reconhecimento do MEC Nº 286, de 21/12/12.	70/Noturno	30/Noturno
ENGENHARIA ELÉTRICA AUTOMAÇÃO Portaria de Renovação de Reconhecimento do MEC Nº 282, DE 08/04/15.	06/Noturno	03/Noturno
ENGENHARIA CIVIL Portaria de Autorização do MEC nº. 968 de 28/04/06	12/Noturno	06/Noturno
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO Portaria de Reconhecimento do MEC nº. 540 de 23/09/16.	06/Noturno	03/Noturno
CIÊNCIAS AERONÁUTICAS Portaria de Reconhecimento do MEC nº. 664 de 12/12/13.	12/Matutino	15/Matutino
COMUNICAÇÃO SOCIAL EM JORNALISMO Portaria de Reconhecimento do MEC nº. 677 de 27/09/06.	02/Matutino	01/Matutino
	04/Noturno	02/Noturno
COMUNICAÇÃO SOCIAL EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA Portaria de Renovação de Reconhecimento do MEC nº. 250 de 31/05/13.	02/Matutino	01/Matutino
	04/Noturno	02/Noturno
COMUNICAÇÃO SOCIAL EM CINEMA E VÍDEO Portaria de Renovação de Reconhecimento do MEC nº. 329 de 24/07/13.	06/Noturno	03/Noturno
DIREITO Portaria de Renovação de Reconhecimento do MEC nº. 29 de 26/03/12.	05/Matutino	02/Matutino
	07/Noturno	04/Noturno
PSICOLOGIA Portaria de Renovação de Reconhecimento do MEC nº. 704 de 18/12/13	04/Matutino	02/Matutino
	05/Noturno	03/Noturno
ENFERMAGEM Portaria de Renovação de Reconhecimento do MEC nº. 820 de 30/12/14.	05/Matutino	02/Matutino
	07/Noturno	04/Noturno
FARMÁCIA Portaria de Renovação de Reconhecimento do MEC nº. 820 de 30/12/14.	07/Matutino	04/Matutino
	11/Noturno	05/Noturno
FISIOTERAPIA Portaria de Renovação de Reconhecimento do MEC nº. 820 de 30/12/14.	05/Matutino	02/Matutino
	07/Noturno	04/Noturno
ODONTOLOGIA Portaria de Renovação de Reconhecimento do MEC nº. 820 de 30/12/14.	10/Integral	05/Diurno
BIOMEDICINA Portaria de Renovação de Reconhecimento do MEC nº. 820 de 30/12/14.	05/Matutino	02/Matutino
	07/Noturno	04/Noturno
NUTRIÇÃO Portaria de Renovação de Reconhecimento do MEC nº. 820 de 30/12/14.	05/Matutino	02/Matutino
	07/Noturno	04/Noturno
EDUCAÇÃO FÍSICA Portaria de Renovação de Reconhecimento do MEC nº. 820 de 30/12/14.	05/Matutino	02/Matutino
	07/Noturno	04/Noturno
MEDICINA VETERINÁRIA Portaria de autorização do MEC nº. 770 de 01/12/16	06/Matutino	03/Matutino
TECNOLOGICO EM LOGÍSTICA Portaria de Autorização do MEC nº. 489 de 26/06/15	12/Matutino	06/Matutino
TECNOLOGICO EM RADIOLOGIA Portaria de Autorização do MEC nº. 583 de 17/08/15	05/Matutino	02/Matutino
	07/Noturno	04/Noturno

FTC FEIRA DE SANTANA		
CURSO/LEGISLAÇÃO DO CURSO	TRANSFERÊNCIA EXTERNA	SEGUNDA GRADUAÇÃO
	VAGAS/TURNO	VAGAS/TURNO
ADMINISTRAÇÃO Portaria de Renovação de Reconhecimento do MEC nº. 267 de 03/04/17	27/Noturno	14/Noturno
ARQUITETURA E URBANISMO Portaria de Renovação de Reconhecimento do MEC nº.	06/Noturno	03/Noturno

CIÊNCIAS CONTÁBEIS Portaria de Renovação de Reconhecimento do MEC nº. 267 de 03/04/17	06/Noturno	03/Noturno
DIREITO Portaria de Renovação de Reconhecimento MEC nº. 421 de 08/05/17	09/Noturno	05/Noturno
PSICOLOGIA Portaria de Renovação de Reconhecimento do MEC nº. 267 de 03/04/17	12/Noturno	06/Noturno
NUTRIÇÃO Portaria de Renovação de Reconhecimento do MEC nº. 820 de 30/12/14	07/Noturno	04/Noturno
FISIOTERAPIA Portaria de Renovação de Reconhecimento do MEC nº. 820 de 30/12/14	05/Matutino 07/Noturno	02/Matutino 04/Noturno
MEDICINA VETERINÁRIA Portaria de Reconhecimento do MEC nº. 300 de 27/12/12	09/Matutino	05/Matutino
ENFERMAGEM Portaria de Renovação de Reconhecimento do MEC nº. 820 de 30/12/14	05/Matutino 07/Noturno	02/Matutino 04/Noturno
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO Portaria de Reconhecimento do MEC nº. 706 de 10/11/16	06/Noturno	03/Noturno
GASTRONOMIA Portaria de Autorização do MEC nº.463 de 02/07/18	02/Matutino 04/Noturno	01/Matutino 02/Noturno
ENGENHARIA CIVIL Portaria de Renovação de Reconhecimento do MEC nº. 575 de 30/09/16	10/Noturno	05/Noturno
EDUCAÇÃO FÍSICA Portaria de Reconhecimento do MEC nº. 890 de 29/12/16	12/Noturno	06/Noturno
BIOMEDICINA Portaria de Autorização do MEC nº. 720 de 27/11/14	12/Noturno	06/Noturno
ODONTOLOGIA Portaria de Autorização do MEC nº. 107 de 05/04/16	06/Integral	03/Integral
FARMÁCIA Portaria de Autorização do MEC nº. 201 de 02/06/16	12/Noturno	06/Noturno
TECNOLOGICO EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS Portaria de Autorização do MEC nº.463 de 02/07/18	02/Matutino 04/Noturno	01/Matutino 02/Noturno

FTC ITABUNA		
CURSO/LEGISLAÇÃO DO CURSO	TRANSFERÊNCIA EXTERNA	SEGUNDA GRADUAÇÃO
	VAGAS/TURNO	VAGAS/TURNO
ADMINISTRAÇÃO Portaria de Renovação de Reconhecimento do MEC nº. 737 de 30/12/13	14/Noturno	07/Noturno
PSICOLOGIA Portaria de Renovação de Reconhecimento do MEC nº. 704 de 18/12/13	03/Matutino 04/Noturno	01/Matutino 02/Noturno
FISIOTERAPIA Portaria de Renovação de Reconhecimento do MEC nº. 01 de 06/01/12	03/Matutino 05/Noturno	02/Matutino 02/Noturno
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO Portaria de Renovação de Reconhecimento do MEC nº. 286 de 21/12/12	35/Noturno	15/Noturno
ENGENHARIA AMBIENTAL Portaria de Reconhecimento do MEC nº. 1.674 de 14/10/10	10/Noturno	05/Noturno
ENGENHARIA CIVIL Portaria de Reconhecimento do MEC nº. 55 de 11/01/11	08/Noturno	04/Noturno
DIREITO Portaria de Renovação de Reconhecimento do MEC nº. 541 de 23/09/16.	07/Matutino 11/Noturno	04/Matutino 05/Noturno
ENFERMAGEM Portaria de Renovação de Reconhecimento do MEC nº. 820 de 30/12/14	02/Matutino 04/Noturno	01/Matutino 02/Noturno
NUTRIÇÃO Portaria de Renovação de Reconhecimento do MEC nº. 820 de 30/12/14	03/Matutino 05/Noturno	02/Matutino 03/Noturno
BIOMEDICINA Portaria de Autorização do MEC nº. 332, de 27/05/14.	02/Matutino 04/Noturno	01/Matutino 02/Noturno
FARMÁCIA Portaria de Autorização do MEC nº. 331, de 27/05/14.	02/Matutino 04/Noturno	01/Matutino 02/Noturno
ODONTOLOGIA Portaria de Autorização do MEC nº. 706, de 10/11/16	02/Integral 03/Noturno	01/Integral 01/Noturno

MEDICINA VETERINÁRIA Portaria de Autorização do MEC nº. 201 de 02/06/16	05/Matutino	02/Matutino
	07/Noturno	04/Noturno

FTC JEQUIÉ		
CURSO/LEGISLAÇÃO DO CURSO	TRANSFERÊNCIA EXTERNA	SEGUNDA GRADUAÇÃO
	VAGAS/TURNO	VAGAS/TURNO
ADMINISTRAÇÃO Portaria de Renovação de Reconhecimento do MEC nº. 369 de 30/07/13	18/Noturno	09/Noturno
ENGENHARIA CIVIL Portaria de Reconhecimento do MEC nº, 215, de 30/03/17.	09/Noturno	05/Noturno
PSICOLOGIA Portaria de Renovação de Reconhecimento do MEC nº. 704 de 18/12/13	07/Noturno	04/Noturno
ENFERMAGEM Portaria de Renovação de Reconhecimento do MEC nº. 820 de 30/12/14	06/Noturno	03/Noturno
BIOMEDICINA Portaria de Autorização do MEC nº. 213, de 27/03/14	06/Noturno	03/Noturno
NUTRIÇÃO Portaria de Autorização do MEC nº 268, de 27/03/15.	06/Noturno	03/Noturno
FARMÁCIA Portaria de Autorização do MEC nº. 817, de 29/10/15	12/Noturno	06/Noturno
ODONTOLOGIA Portaria de Autorização do MEC nº. 107, de 05/04/16	06/Integral	03/Integral
ENGENHARIA ELÉTRICA Portaria de Autorização do MEC nº. 461, de 08/09/16	10/Noturno	05/Noturno
DIREITO Portaria de Autorização do MEC nº. 392 de 04/05/17	06/Noturno	03/Noturno
TECNOLOGICO EM GESTÃO PÚBLICA Portaria de Autorização do MEC nº. 537 de 25/08/14	06/Noturno	03/Noturno

FTC VITÓRIA DA CONQUISTA		
CURSO/LEGISLAÇÃO DO CURSO	TRANSFERÊNCIA EXTERNA	SEGUNDA GRADUAÇÃO
	VAGAS/TURNO	VAGAS/TURNO
ADMINISTRAÇÃO Portaria de Renovação de Reconhecimento do MEC nº. 737 de 30/12/13	24/Noturno	12/Noturno
COMUNICAÇÃO SOCIAL EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA Portaria de Reconhecimento do MEC nº. 706, de 10/11/16.	06/Noturno	03/Noturno
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO Portaria de Renovação de Reconhecimento do MEC nº. 286 de 21/12/12	06/Noturno	03/Noturno
DIREITO Portaria de Renovação de Reconhecimento do MEC nº. 378 de 27/05/15	05/Matutino	02/Matutino
	07/Noturno	04/Noturno
PSICOLOGIA Portaria de Renovação de Reconhecimento do MEC nº. 704 de 18/12/13	04/Matutino	02/Matutino
	06/Noturno	03/Noturno
ENGENHARIA CIVIL Portaria de Reconhecimento do MEC nº. 747 de 08/06/09	06/Matutino	03/Matutino
	09/Noturno	05/Noturno
NUTRIÇÃO Portaria de Renovação de Reconhecimento do MEC nº. 222 de 30/03/17	04/Matutino	02/Matutino
	05/Noturno	03/Noturno
EDUCAÇÃO FÍSICA Portaria de Renovação de Reconhecimento do MEC nº. 820 de 30/12/14	05/Matutino	02/Matutino
	07/Noturno	04/Noturno
ENFERMAGEM Portaria de Renovação de Reconhecimento do MEC nº. 820 de 30/12/14	04/Matutino	02/Matutino
	05/Noturno	03/Noturno
FISIOTERAPIA Portaria de Renovação de Reconhecimento do MEC nº. 216 de 30/03/17	04/Matutino	02/Matutino
	05/Noturno	03/Noturno
BIOMEDICINA Portaria de Autorização do MEC nº. 621, de 04/09/15	05/Matutino	02/Matutino
	07/Noturno	04/Noturno

FARMÁCIA Portaria de Autorização Do MEC Nº. 36 de 01/03/16	02/Matutino	01/Matutino
MEDICINA VETERINÁRIA Portaria de Autorização Do MEC Nº. 878, De 13/11/15.	04/Noturno	02/Noturno
ODONTOLOGIA Portaria de Autorização Do MEC Nº. 878, De 13/11/15.	06/Matutino	03/Matutino
GASTRONOMIA Portaria de Autorização Do MEC Nº. 878, De 13/11/15.	06/Integral	03/Integral
ARQUITETURA E URBANISMO Portaria de Autorização Do MEC Nº. 192 de 21/03/18	02/Matutino	01/Matutino
TECNOLÓGICO EM ANÁLISE DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS Portaria de Autorização Do MEC Nº. 400, de 29/05/15	04/Noturno	02/Noturno
ENGENHARIA AMBIENTAL Portaria de Autorização Do MEC Nº. 816 DE 29/10/15	02/Matutino	01/Matutino
ENGENHARIA ELÉTRICA Portaria de Autorização Do MEC Nº. 878 DE 16/11/15	04/Noturno	02/Noturno
ENGENHARIA MECATRÔNICA Portaria de Autorização Do MEC Nº. 940 de 28/08/17	12/Noturno	06/Noturno
	12/Matutino	06/Matutino
	04/Matutino	02/Matutino
	15/Matutino	08/Matutino

FTC SALVADOR - CAMPUS COMÉRCIO		
CURSO/LEGISLAÇÃO DO CURSO	TRANSFERÊNCIA EXTERNA	SEGUNDA GRADUAÇÃO
	VAGAS/TURNO	VAGAS/TURNO
ADMINISTRAÇÃO Portaria de Renovação de Reconhecimento do MEC nº. 737 de 30/12/13.	12/Noturno	06/Noturno
PEDAGOGIA Portaria de Renovação de Reconhecimento do MEC nº. 286 de 21/12/12	12/Noturno	06/Noturno
COMUNICAÇÃO SOCIAL EM JORNALISMO Portaria de Reconhecimento do MEC nº. 51 de 22/01/09	12/Noturno	06/Noturno
COMUNICAÇÃO SOCIAL EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA Portaria de Reconhecimento do MEC nº. 745 de 08/06/09	12/Noturno	06/Noturno
DIREITO Portaria de Reconhecimento do MEC nº. 493 de 20/12/11	07/Matutino	04/Matutino
	11/Noturno	05/Noturno
PSICOLOGIA Portaria de Renovação de Reconhecimento do MEC nº 703, de 18/12/13.	03/Matutino	01/Matutino
	04/Noturno	02/Noturno
TECNOLÓGICO EM LOGÍSTICA Portaria de Autorização do Mec. nº 432 de 15/06/18	07/Noturno	04/Noturno
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS Portaria de Autorização do Mec. nº 602, 29/10/14.	12/Noturno	06/Noturno
GESTÃO FINANCEIRA Portaria de Autorização do MEC nº 398, de 29/05/15	06/Noturno	15/Noturno
FARMÁCIA Portaria de Autorização do MEC nº 268, de 27/03/15	02/Matutino	01/Matutino
	04/Noturno	02/Noturno
NUTRIÇÃO Portaria de Autorização do MEC nº 816, de 29/10/15	05/Matutino	02/Matutino
	07/Noturno	04/Noturno
FISIOTERAPIA Portaria de Autorização do MEC nº 35, de 01/03/16	02/Matutino	01/Matutino
	03/Noturno	01/Noturno
ENFERMAGEM Portaria de Autorização do MEC nº 35, de 01/03/16	02/Matutino	01/Matutino
	04/Noturno	02/Noturno

FTC JUAZEIRO		
CURSO/LEGISLAÇÃO DO CURSO	TRANSFERÊNCIA EXTERNA	SEGUNDA GRADUAÇÃO
	VAGAS/TURNO	VAGAS/TURNO
NUTRIÇÃO Portaria de Autorização do MEC nº. 1062 de 06/10/17.	02/Matutino	01/Matutino
	04/Noturno	02/Noturno

ENFERMAGEM Portaria de Autorização do MEC nº. 1062 de 06/10/17.	02/Matutino	01/Matutino
	04/Noturno	02/Noturno
FISIOTERAPIA Portaria de Autorização do MEC nº. 1062 de 06/10/17.	02/Matutino	01/Matutino
	04/Noturno	02/Noturno
FARMÁCIA Portaria de Autorização do MEC nº. 1062 de 06/10/17.	01/Matutino	01/Matutino
	02/Noturno	01/Noturno
ODONTOLOGIA Portaria de Autorização do MEC nº. 238 de 03/04/18	06/Integral	03/Integral

FTC PETROLINA		
CURSO/LEGISLAÇÃO DO CURSO	TRANSFERÊNCIA EXTERNA	SEGUNDA GRADUAÇÃO
	VAGAS/TURNO	VAGAS/TURNO
ARQUITETURA E URBANISMO Portaria de Autorização do MEC nº. 481 de 29/05/17.	02/Matutino	01/Matutino
	04/Noturno	02/Noturno
PSICOLOGIA Portaria de Autorização do MEC nº. 481 de 29/05/17.	02/Matutino	01/Matutino
	04/Noturno	02/Noturno
ENGENHARIA CIVIL Portaria de Autorização do MEC nº. 481 de 29/05/17.	10/Noturno	05/Noturno
ENGENHARIA ELÉTRICA Portaria de Autorização do MEC nº. 481 de 29/05/17.	06/Noturno	03/Noturno

FTC SÃO PAULO		
CURSO/LEGISLAÇÃO DO CURSO	TRANSFERÊNCIA EXTERNA	SEGUNDA GRADUAÇÃO
	VAGAS/TURNO	VAGAS/TURNO
ENGENHARIA CIVIL Portaria de Autorização do MEC nº. 855, de 04/08/17.	12/Noturno	06/Noturno
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO Portaria de Autorização do MEC nº. 855, de 04/08/17.	12/Noturno	06/Noturno
ENGENHARIA ELÉTRICA Portaria de Autorização do MEC nº. 855, de 04/08/17.	12/Noturno	06/Noturno
ENGENHARIA ELETRÔNICA Portaria de Autorização do MEC nº. 855, de 04/08/17.	12/Noturno	06/Noturno
ENGENHARIA MECÂNICA Portaria de Autorização do MEC nº 855, de 04/08/17.	12/Noturno	06/Noturno